



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2042/Ano IX - 02 DE JUNHO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.835, DE 28 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Municipal para a Implantação e Integração ao Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) e ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (SINTER) e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 37.575, de 16 de março de 2026, que institui e nomeia Comissão Municipal para a Implantação e Integração ao Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) e ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (SINTER);

Considerando a solicitação de atualização dos membros contida no Memorando nº 86.679/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Municipal para a Implantação e Integração ao Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) e ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (SINTER), nomeada pelo Decreto nº 37.575/2026, passando o art. 2º a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I-representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação:

.....

b) Bruno Akira Shiguematsu Costa;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de maio de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 9322e522-2a46-4119-a202-3a9c41be881f